



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>8/2025</b>	<b>15/2025</b>	<b>16/01/2025 16:42:00</b>	<b>16/01/2025 16:41:59</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**3/2025**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**JEFERSON SIQUEIRA (CÂMARA DIGITAL)**

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 008/2025 “MODIFICA O AR.T 4º DO PROJETO DE LEI 008/2025, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, A SER DESTINADO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ QUE VENHAM A SER ATINGIDAS POR DESASTRES ADVINDOS DE CIRCUNSTÂNCIAS CLIMÁTICAS ANORMAIS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a redação Art. 4º do projeto de lei 008/2025, que passa a vigorar da seguinte redação: “Art. 4º - O auxílio financeiro de que trata esta Lei será no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e será pago em três parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil



Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/portal/legislativo> com o identificador 390039003400390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



reais) cada, à família beneficiária. Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala as Sessões em 16 de janeiro de 2025.  
Jeferson de Souza Siqueira-Vereador - PSD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003400390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

